



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/95

AUTORIZA VEREADOR A ASSUMIR
CARGO DE SECRETÁRIO MUNICI-
PAL.

A Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

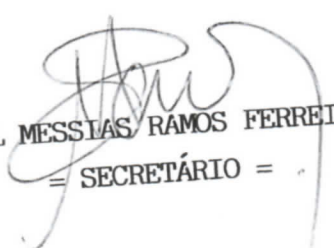
Art. 1º - Fica o Vereador **MOISÉS BERNARDES RIBON**, autorizado a as
sumir cargo de Secretário Municipal na Prefeitura Municipal de Conceição da Barra,
de acordo com o que preceitua o Art. 36, I e 39, II da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A referida licença será por prazo indeterminado, sendo
necessário, para o retorno do Vereador à Câmara, comunicação por escrito, ao presi-
dente, dando-se o regresso na 1ª (primeira) sessão seguinte.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do
Espírito Santo, em 1º de fevereiro de 1995.

JOSÉ ARNALDO DA FONSECA
= PRESIDENTE =


MANOEL MESSIAS RAMOS FERREIRA
= SECRETÁRIO =